



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 082/2020/Secp

Brasília, 18 de maio de 2020.

**URGENTE**

1

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado José Guimarães PT/CE**  
Câmara dos Deputados  
Brasília – DF

**Assunto: PL 987/2020 – solicita inclusão na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados em regime de urgência e requer atuação para sua aprovação.**

Senhor Deputado,

**A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União** - entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e trinta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República - **vem solicitar que Vossa Excelência faça gestões junto ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maria para a urgência na tramitação e a imediata inclusão na Ordem do Dia, no Plenário da Câmara dos Deputados, bem como solicita atuação de Vossa Excelência para sua aprovação.**

O PL 987/2020 de autoria de Vossa Excelência dispõe sobre a suspensão dos descontos nos vencimentos, subsídios, soldos, salários, remunerações ou benefícios de valores referentes a empréstimos consignados contratados por empregados, aposentados, pensionistas e servidores públicos está aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

A Fenajufe apoia o projeto por entender que estamos enfrentando uma forte crise econômica agravada pela pandemia do novo Coronavírus – Covid-19, momento de muita dificuldade vivida pela população brasileira que sofre com o desemprego e redução salarial dos trabalhadores da iniciativa privada, impelindo aos servidores públicos socorrem e prestarem solidariedade a seus familiares, em alguns casos sendo a única fonte de renda da família, necessitando dar apoio financeiro aos filhos, netos e familiares se vierem a perder seus postos de trabalho em razão do momento caótico vivenciado no país.



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Nesta esteira, o PL 987/2020 vem corroborar com a necessidade dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público aqui representados, bem como dos trabalhadores em geral que por meio do recebimento integral das remunerações e benefícios de aposentadoria, os arrimos de família poderão garantir seu sustento, além de socorrer e apoiar os familiares que vierem a perder seus empregos ou tiverem sua renda reduzida, voltando a honrar suas dívidas quando o cenário nacional estiver mais estável e equilibrado.

Dessa forma, a Fenajufe vem expressar seu total apoio ao projeto de autoria de Vossa Excelência e solicitar que se façam todas as articulações necessárias para a inclusão na pauta e aprovação do referido projeto.

Respeitosamente,

**Fabiano dos Santos**  
Coordenador Geral

**Roberto Policarpo Fagundes**  
Coordenador de Administração e Finanças